

De: Licenciamento Triângulo Mineiro/SISEMA
Enviado por: Jaqueline Ramos da Silva/SISEMA
Para: camposat@camposat.com

Data: Sexta-feira, 12 De abril De 2019 02:34 PM
Assunto: PROTOCOLO:56264939/2019- LAS CAD-Fazenda Monjolinho - Veneza II - Matr. 6.628/12.092/22447/22.448/28.952/35.883-Ronaldo Valentini e outros

Prezado requerente,

*Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.*

- será necessário apresentar dae com o valor atualizado, os valores dos licenciamentos foram reajustados em janeiro de 2019,
 - no caso da solicitação pretendida o valor atual é: R\$ 107,80.
-
- NO CASO DE DÚVIDAS, VERIFIQUE O MANUAL NO SISTEMA DE REQUERIMENTO E O DÚVIDAS FREQUENTES NO SITE DA SEMAD -LICENCIAMENTO.
 - Retorne ao sistema e faça as correções necessárias.

Tais critérios são especificados no Manual: <http://licenciamento.meioambiente.mg.gov.br/site/legislacao> .

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

ü Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE(<http://mg.gov.br/conteudo/geral/agendamento-online>);

ü Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;

ü Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.

ü Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;

Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;

ü Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Esse e-mail não deve ser respondido.

Atenciosamente,

,
Núcleo de Apoio Operacional | Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA

www.meioambiente.mg.gov.br

(34) 3088-6400